

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 5722/18
Fls. 01
Resp. *J*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2018 ao PROJETO DE LEI 234/2018

Os vereadores **ALÉCIO MAESTRO CAU (PDT)**, apresenta, com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 234/2018, na forma disposta.

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2018 ao PROJETO DE LEI 234/2018.

“Suprime o § 2º do art. 1º renumerando o parágrafo seguinte; Modifica a redação do § 6º do art. 2º e modifica a redação do art. 7º”.

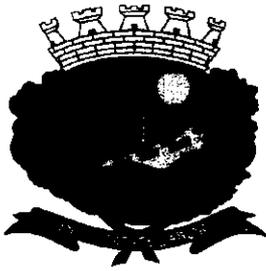
Art. 1º. Suprime o § 2º do art. 1º e renumera o parágrafo seguinte do Projeto de Lei Ordinária 234 de 2018, passando a ter a seguinte forma:

“**Art. 1º.** Esta Lei cria o Programa de Curso Popular Pré-Vestibular no Município de Valinhos, que consiste em cursos antecedentes aos vestibulares, disponibilizados anualmente pela parceria solidária entre o Poder Público e a Comunidade a alunos que cursam o terceiro ano do ensino médio da rede pública, bolsistas em rede particular ou que tenham concluído o ensino médio desde que atendidas às exigências legais.

§ 1º - O Programa de Curso Popular Pré-Vestibular no Município de Valinhos tem como fundamentos:

Emenda nº 01
ao P.L. nº 234/18.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

I - Promoção e incentivo com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, na forma do art. 205 da Constituição Federal;

II – O desenvolvimento, com auxílio da comunidade, de programas visando a implantação de cursos extracurriculares, na forma do art. 237, XIX da Lei Orgânica;

III – Estabelecimento de parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais do município e região, para o atendimento da rede municipal por profissionais das empresas, com estudos e outras atividades de cunho educativo, na forma do art. 243 da Lei Orgânica e da Lei Ordinária Municipal 5.141 de 23 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação, em seu Anexo I, item 2, subitem 13;

§ 2º - O Programa de Curso Popular Pré-Vestibular no Município de Valinhos tem por objetivo preparar os candidatos para o Sisu – Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação e Cultura, ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, processos seletivos para ingresso em instituições de ensino públicas, concurso de bolsas em instituições de ensino privadas, vestibulares ou qualquer outro meio de ingresso destinado ao ensino superior ou profissionalizante.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Modifica a redação do § 6º do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária 234 de 2018 passando a ter a seguinte forma:

“§ 6º. As doações destinadas ao Programa de Curso Popular Pré-Vestibular poderão ser feitas diretamente para o Conselho estabelecido no art. 6º desta Lei.”

Art. 3º. Modifica a redação do art. 7º do Projeto de Lei Ordinária 234 de 2018 passando constar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** Esta Lei é passível de regulamentação por Decreto.”

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos 22 de novembro de 2018.



ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT

Nº do Processo: 5722/2018

Data: 22/11/2018

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 234/2018

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: Suprime o 2.º do art. 1.º renumerando o parágrafo seguinte e modifica a redação do 6.º do art. 2.º e do art. 7.º do Projeto, que cria o Programa de Curso Popular Pré-Vestibular no município de Valinhos e dá outras providências



C.M.M.
Proc. Nº 5722/18
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Em melhor análise, este Edil verificou a necessidade de adequação do texto do projeto, com o objetivo de sanar vícios em dispositivos que não apresentavam relevância ou em casos de eventual vício de iniciativa.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos 22 de novembro de 2018.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT